



PROCESSO SELETIVO Nº 34/2014 – Servidor

RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional - CDO, comunica que fica **prorrogada para o dia 28 de novembro de 2018** a validade do Edital 34/2014, o qual rege o processo seletivo, conforme o item 1.6.

1.6. Validade: O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senac –DF.

Desse modo, informamos que ainda poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados(as) conforme os itens 5.4. 5.5 7.1 e 9.2; em ordem de classificação já divulgada na página eletrônica <http://processoseletivo.senacdf.com.br>.

5.4. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de nota final, observando o cargo em que concorrem.

5.5. O candidato não aprovado será excluído do processo seletivo e não constará na homologação do resultado final.

7.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, e observada à necessidade do Senac–DF.

9.2. A contratação ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e será realizada pelo Senac-DF, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do órgão e nos termos da legislação vigente. Todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão chamados dentro do prazo de validade deste Edital.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2016.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8733 / 8730 www.senacdf.com.br